



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Coordenação de Compras - Campus Parnamirim
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

PARECER Nº 1/2026 -
COCOMP/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN

20 de abril de 2026

PROCESSO Nº [23424.003073.2025-34](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2026 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de reavaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos apresentada pela empresa OESTE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ; 41.569.743/0001-64- Serviço de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa **OESTE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ; 41.569.743/0001-64- Serviço de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**-, apresentada para o **ITEM 1 (CAMPUS PARNAMIRIM)**, do **pregão 90002/2026 - UASG 152756**.

2. Para a avaliação da proposta são observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.
- f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)**- Empresa realizou preenchimento completo- **Não foi identificada inconsistência;**
- **MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:** Não foi identificada inconsistência;
- **MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS , MENSAIS E DIÁRIOS:**

2.1. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS: Não foi identificada inconsistência;

2.2. GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES: Não foi identificada inconsistência;

2.3. BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS: Não foi identificada inconsistência;

- **MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO:**

3.1. AVISO PRÉVIO INDENIZADO: Não foi identificada inconsistência;

3.2. AVISO PRÉVIO TRABALHADO: Não foi identificada inconsistência;

- **MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:**

4.1. SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS: Não foi identificada inconsistência;

4.2. SUBSTITUTO INTRAJORNADA - Não se aplica

- **MÓDULO 5: INSUMOS DE MÃO DE OBRA: identificada inconsistência;**

5.1. UNIFORMES e EPI:

A: Valor proposto corresponde a 68,22% do valor orçado pela Administração;

B: Valor proposto corresponde a 59,57% do valor orçado pela Administração;

5.2. MATERIAIS:

A: Valor proposto corresponde a 68,67% do valor orçado pela Administração;

De acordo com o item 9.3.4 do Termo de Referência que trata sobre os Critérios de aceitabilidade de preços:

"9.3.4. PARA OS ITENS DE MATERIAIS, EPI E UNIFORMES, propostas abaixo de 75% do orçado pela Administração, DEVERÃO COMPROVAR EXEQUIBILIDADE."

- **MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO: identificada inconsistência;**

ITEM C: Verificado que o percentual indicado na planilha não condiz com os tributos praticados, além disso, não há o lançamento de **nenhum valor referente a esses tributos na planilha** .

4. CONCLUSÃO:

Após a análise da proposta apresentada, conclui-se pela necessidade de que a licitante **comprove os preços praticados no Módulo 5 e insira os percentuais tributários no Módulo 6, sem que haja alteração do valor global da proposta**. O não atendimento a essas exigências implicará a desclassificação da proposta, em razão da ausência de comprovação da exequibilidade dos itens e do descumprimento da legislação tributária aplicável.

Atenciosamente,

Ana Claudia Nóbrega de Medeiros - Matrícula Siape: 1732307
Membro Administrativo- Campus Parnamirim
PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

Edmilson Pereira da Silva - Matrícula Siape: 1542964
Membro Requisitante e Técnico- Campus Parnamirim
PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

Alanna Renata Amaral de Araujo - Matrícula Siape: 1919347
Membro Técnico- gestora de contrato- Campus Parnamirim
PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

Jucimara da Silva Simao - Matrícula Siape:1672969

Membro Técnico- gestora de contrato- Campus Parnamirim
PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR**, em 20/04/2026 11:12:42.
- **Alanna Renata Amaral de Araujo, FAG-IFRN - GECON/PAR**, em 20/04/2026 11:24:20.
- **Edmilson Pereira da Silva, ELETRICISTA**, em 20/04/2026 11:27:54.
- **Jucimara da Silva Simao, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/04/2026 11:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1059047

Código de Autenticação: b7a38c20fa

